



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº157/GP/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0138/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 25 de 02/07/2025 \(ID 313898\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0138/GP/2025, Chamada Pública 002/SUPEL/2025, referente à seleção e apoio financeiro a até 5 (cinco) projetos culturais, com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (no que couber), e demais legislações pertinentes, que celebram a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa 51.425.894 Antonio Carlos Pinto.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Sabrina Apolinário Arruda, CPF nº 069.***.***-98, denominada fiscal;
Elen Rodrigues da Silva, CPF nº 071.***.***-27, denominada suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Adevanilton Damacena Dos Santos, portador do CPF nº 889.***.***-15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 3 (três) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ADEVANILTON DAMACENA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Esporte, Cultura, Lazer E Turismo



Documento assinado eletronicamente por **ADEVANILTON DAMACENA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE , CULTURA, LAZER E**, em 03/07/2025 às 11:09, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/07/2025 às 11:28, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **314044** e o código verificador **90B361DC**.

Referência: [Processo nº 1-623/2025](#).

Docto ID: 314044 v1